

MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL ESTADO DE MINAS GERAIS PODER LEGISLATIVO



Redação Final Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 08/2024

Autoria: Mesa Diretora Nº do Protocolo: 61/2024

Protocolado em: 03/04/2024 20h13

Projeto de Lei do Legislativo nº 002, de 19 de março de 2024. Implementa a sinalização de trânsito nas áreas escolares do Município de Mendes Pimentel-MG.

Redação Final

A Câmara Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova,

- **Art. 1º** Fica implementada a sinalização de trânsito nas áreas escolares do Município de Mendes Pimentel-MG.
- § 1º Para os fins desta Lei, são consideradas áreas escolares o entorno de escolas ou instituições públicas ou privadas de ensino infantil, fundamental, médio ou superior.
- § 2º A sinalização implementada deverá orientar os motoristas quanto:
- I À redução de velocidade;
- II À velocidade máxima permitida;
- III ao perímetro escolar;
- IV À travessia de alunos especiais;
- V Aos símbolos de acessibilidade; e
- VI À proibição de buzinar.
- § 3º Os símbolos de acessibilidade contidos na sinalização implementada serão os seguintes:





A SPACED WAY

MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL ESTADO DE MINAS GERAIS PODER LEGISLATIVO

I – Deficiência auditiva;		
II – Deficiência física;		
III - deficiência intelectual; e		
IV - Deficiência visual.		
do Conselho Nacional de Trânsito	(Contran) que trata de sinalização	cos previstos em resolução vigente o de trânsito, bem como com a Le Código de Trânsito Brasileiro -, e
Art. 3º Esta Lei entra em vigor n	a data de sua publicação.	
Sala Vereador Altino Gabriel de S	ouza, em 03 de abril de 2024.	
Edson Onesimo da Silva Presidente	Edilberto de Souza Barros 1º secretario	Eliene Alves Simoes de Souza Vice Presidente





MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL **ESTADO DE MINAS GERAIS PODER LEGISLATIVO**



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Redação Final № 01/2024 ao(à) Projeto de Lei № 08/2024

Status: processo de assinatura FINALIZADO **Data da Versão do Doct.:** 20/03/2024 18:29:12

Hash Interno: rvr7hdz3j5keva71q4oeckq4mftaminbujtjo5qn



Chave de Verificação

QBSGA-NC8IP-2SIXU-82V6T-OTZMS

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
605.***.***-15	Edilberto de Souza Barros	Assinado em 03/04/2024 20:08
046.***.***-32	Edson Onesimo da Silva	Assinado em 03/04/2024 20:08
058.***.***-52 Eliene Alves Simoes de Souza		Assinado em 03/04/2024 20:08





Esta folha foi gerada automaticamente em: 22/11/2024 às 19:28:56